



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 035/2023

Considerando as necessidades e a organização administrativa da Secretaria da Câmara Municipal, assim como a solicitação do servidor Tarciso Rodrigues Silva requerendo gozo de período de férias;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Concede ao servidor abaixo discriminado, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, suas férias no período de gozo e conforme período aquisitivo também discriminado abaixo:

Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
Tarciso Rodrigues Silva	De 15/01/2022 a 14/01/2023	De 05 (cinco) a 14 (quatorze) de outubro de 2023, totalizando 10 (dez) dias iniciais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-
Presidente